



PORTARIA N.º 08/2024

Concede licença para tratamento de saúde.

PAULO ROBERTO LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico anexo, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, ao servidor conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DE LURDES K. ESPINDOLA	2470	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 À 10/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 04 de março de 2.024.



PAULO ROBERTO LOCH
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara em 04/03/2024.



OSNI KUHNEN
Diretor de Secretaria